



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
3.ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente

PARECER

Projeto de Resolução n.º 907/XIII/2.ª (PS)

*Recomenda ao Governo que promova a valorização da extensão da Plataforma  
Continental*

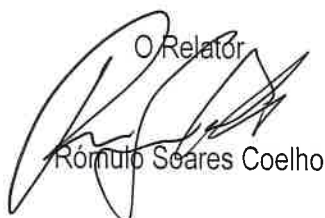
A **3.ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente** da Assembleia Legislativa da Madeira, por solicitação da Assembleia da República, reuniu no dia **21 de junho de 2017, pelas 14 horas e 30 minutos**, para analisar o diploma em epígrafe no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, estando presentes o PSD, CDS, JPP, PS e PTP.

Após análise e discussão ao projeto de resolução em apreço, a comissão deliberou o aditamento no texto do ponto um ficando com a seguinte redação:

1. "Continue a promover a valorização da Extensão da Plataforma Continental nos diferentes Fóruns, em estreita colaboração com os governos regionais das Região Autónomas dos Açores e da Madeira."

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 21 de junho de 2017

O Relator  
  
Rómulo Soares Coelho